
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA Nº 003/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE ACERCA DA DISPONIBILIZAÇÃO DE
SERVIDOR DA SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS
PÚBLICOS – SGP A SECRETARIA GERAL DE
GOVERNO – SGG PARA DESEMPENHO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Geral de Governo – SGG, o servidor abaixo nominado, para o desempenho de suas atribuições legais:

Servidor	Cargo	Matrícula
Hailton da Luz Alves de Farias Filho	Assessor Técnico Nivel I	311613

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário constante na Portaria nº 05/SGP/2018 de 12/08/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia sob nº: 2273 de 16/08/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos -SGP
Matrícula Nº: 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:42D94C46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/02/2019. Edição 2399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>